



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA RESOLUÇÃO Nº 02/2017.

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar de Estudos e Combate ao Câncer no Município de Mossoró e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 257, caput, da Resolução nº 001/97, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução cria a Frente Parlamentar de Estudos e Combate ao Câncer no Município de Mossoró, define seus objetivos e composição.

Art. 2º A Frente Parlamentar de Estudos e Combate ao Câncer no Município de Mossoró tempo por objetivos:

I. Coletar dados e informações visando elaborar um diagnóstico do combate ao câncer em Mossoró;

II. Fiscalizar e acompanhar as ações e políticas públicas da Prefeitura de Mossoró no combate ao câncer;

III. Propor melhorias para o atendimento das demandas do município na área da prevenção, tratamento e combate ao câncer;

IV. Incentivar as iniciativas da sociedade civil organizada que visem o acesso aos serviços de saúde para os que necessitarem de tratamento;

V. Realizar reuniões e audiências públicas sobre o tema;

Art. 3º A Frente Parlamentar de Estudos e Combate ao Câncer no Município de Mossoró é composta por:

I. Três Vereadores indicados pela Bancada de Situação; e

II. Dois Vereadores indicados pela Bancada de Oposição.

Art. 4º A referida comissão, após posse dos membros, elaborará seu regimento que será aprovado por maioria absoluta de votos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Rodolfo Fernandes

SALA DAS SESSÕES "JOÃO NICERAS DE MORAIS"

Mossoró, 04 de abril de 2017.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4B1ADC68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017

PROCESSO Nº. 010/2017 - CMM

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa, com ramais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró/RN.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, inc. II, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

VALOR: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

VALIDADE: 12 (doze) meses

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4A56C6BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, processo licitatório nº. 010/2017 - CMM, junto a TELEMAR NORTE LESTE S/A para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa, com ramais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró/RN, no valor global estimado de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), ancorado no Art. 25, inc. II, § 1º, da Lei federal 8.666/93.

Mossoró/RN, 17 de fevereiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 76AE5091

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 3.541, DE 05 DE ABRIL DE 2017

Dá nome a rua inominada localizada no Conjunto Residencial Maria Odete de Gois Rosado e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - É denominada rua EDMILSON FERNANDES JALES, a rua projetada 00, localizada no Conjunto Residencial Maria Odete de Gois Rosado, que tem início na Avenida Jaime Araújo da Silva e término na rua Projetada 22, bairro Presidente Costa e Silva, Zona Urbana da Cidade de Mossoró.

Art. 2º - VETADO.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 05 de abril de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 47150EEF

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 3.542, DE 05 DE ABRIL DE 2017

Dá nome a rua inominada localizada no Centro da cidade de Mossoró e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - É denominada rua ELZA JALES DINIZ, a rua projetada (rua lateral a Praça Vigário Antonio Joaquim, rua que dá continuidade a Travessa Marins de Vasconcelos), localizada no centro da cidade, que tem início na rua Vicente Saboia e término na rua Francisco Peregrino, bairro Zona Urbana da cidade de Mossoró.

Art. 2º - VETADO.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 05 de abril de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 7651783D

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 406/2017*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARINALDO DE LIMA SILVA para o cargo em Comissão de Analista da Folha de Pagamento, Símbolo AFP, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2017.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6A35CB68

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 578/2017*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANDREA QUEIROZ DE OLIVEIRA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde do Piquiri, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4660D6FE

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 596/2017*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLAUDERLÂNDIA BRAZÃO VIANA VENÂNCIO para o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CGAB, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4DD6DE63

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 597/2017

Revoga a Portaria n. 1.022, de 19 de outubro de 2016, que criou Comissão Interna de Auditoria no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores designados pela Portaria n. 1.022, de 19 de outubro de 2016, deverão apresentar relatório final dos trabalhos da Comissão de Auditoria Interna da Secretaria Municipal de Saúde no prazo de 15(quinze) dias ao Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Apresentado o Relatório Final de que trata o art. 1º, fica revogada a Portaria n. 1.022, de 19 de outubro de 2016, e destituídos seus membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 5 de abril de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5C7FFB1E

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 598/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas competências previstas no art. 78, IX, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 25, da Lei Complementar n. 20, de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO a vigência do Convênio n. 001/2015, celebrado entre o Município de Mossoró e o Estado do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Ofício n. 072/2017-GE, de 15 de março de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, o servidor CLAUDIO AUGUSTO CÂMARA DE MACEDO, matrícula n. 126.638-1, do Quadro Geral de Efetivos de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, pelo prazo de 02(dois) anos, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Cumpre ao cessionário comunicar até o 5º(quinto) dia do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem no término da cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 05 de abril de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6A11D691

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 100, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: LAISSE CRISTINA DE AZEVEDO FERNANDES. Matrícula nº: 5072719.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 5E28B98F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 101, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: LIDIANA DE MEDEIROS FERNANDES SILVEIRA. Matrícula nº: 5069270.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 3F1B126D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 102, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: LILIANE BEZERRA CAVALCANTE. Matrícula nº: 5071054.

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 455A00B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 103, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: LILLIAN KALLYNE DANTAS DE MIRANDA. Matrícula nº: 5072794.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 412C6338

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 104, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de

desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: LUIZA GOMES DA SILVA. Matrícula nº: 5073006.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 5A8E48AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: LUIZA MARIA LIMA OLIVEIRA. Matrícula nº: 5072425.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 47591EEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 106, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: LUSIENE ALVES DE SOUZA. Matrícula nº: 5072522.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 5760B1A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 107, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: MAGNA FONSECA DE ARAUJO. Matrícula nº: 5072832.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 738BDAE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 108, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: MARIA APARECIDA AQUINO DE MACEDO. Matrícula nº: 5070694.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 6FE0BA13

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 109, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela

Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: MARIA CLEONEIDE FILGUEIRA MOURA. Matrícula nº: 5072441.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 549020E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 110, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: MARIA DA CONCEICAO BATISTA LIMA. Matrícula nº: 5072310.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 4927B8D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 111, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GOMES. Matrícula nº: 5072301.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 57E0B7AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 112, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: MARIA GORETTI DE OLIVEIRA PEREIRA. Matrícula nº: 5069211.

Cargo: ENFERMEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 7697C8F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 113, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: MARLUCE OLIVEIRA DE LUCENA CARDOSO. Matrícula nº: 5070465.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 6E894BD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 114, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da

Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: MICHELLI FABIA ALVES E SILVA. Matrícula nº: 5072735.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 635662B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 115, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: NADJA DINIZ LIMA. Matrícula nº: 403873.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 600C942D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 116, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: NEZIA MARIA SARMENTO BARROS. Matrícula nº: 5072476.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 3D23DE37

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 117, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: OCILENE MARIA SILVA. Matrícula nº: 5072387.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 52867F2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 118, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: PAULA CAMILA DA SILVEIRA ARAUJO. Matrícula nº: 5072743.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 49EB4063

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 119, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela

Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: PRISCILA RUCIELE FREIRE COSTA. Matrícula nº: 5072689.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 65E9186D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 120, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: RAIMUNDO LINDOBERTO FERNANDES. Matrícula nº: 5069297.

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 467FC1DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 121, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: SEVERINA AIRES DA SILVA NETA. Matrícula nº: 5072484.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 50F1DFB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 122, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: SIMONE SOARES DE SOUZA. Matrícula nº: 5072433.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 699B5364

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 123, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: SUZANY RAQUEL SOARES DE SOUSA. Matrícula nº: 5073693.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 60A6A7EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 124, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela

Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: THALITA MONTENEGRO DE MEDEIROS. Matrícula nº: 5070457.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 3E50362F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 125, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: THRYCIA VIVIANE DAMASCENO. Matrícula nº: 5072530.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 47EFF207

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 126, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: VALCIMARA MARIA DA SILVA. Matrícula nº: 5072395.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 6E3E5639

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 127, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: VANESSA ALVES DA SILVA. Matrícula nº: 136050.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 4D19EFD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 128, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: VANESSA DA CUNHA PINHEIRO. Matrícula nº: 5071364.

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 4E81E0E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 129, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela

Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: YASCARA SAMARA OLIVEIRA DA SILVA. Matrícula nº: 5072352.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 56003A3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 300, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA. Matrícula nº: 12332-3.

Cargo: MEDICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 24 de março de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 5282BA7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 325, DE 03 DE ABRIL DE 2017- SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora Luzinete de Araujo Oliveira Tabosa, matrícula nº 5034-1, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Escola Municipal Professora Dolores Freire de Andrade, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 27/03/2017, conforme Benefício de Número 1776218032, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 03 de abril de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 6655A9FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 65, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: AGSNEIDE SIMONE DA SILVA. Matrícula nº: 5072816.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 423DE4B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 66, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: AIRISON TAVARES. Matrícula nº: 5072573.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 4DBB895F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família, a servidora KARIDJA KELLY ALVES, matrícula: 508868-2, Técnica em Enfermagem, com lotação na Equipe 100 da U.B.S. Vereador Layre Rosado

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 13 de Março de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 48E03D43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família, a servidora ANTÔNIA LIMA MORAIS, matrícula: 40324-5, Vínculo 2, Técnica em Enfermagem, com lotação na Equipe 113 da UBS Dr. Cid Salem.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 13 de Março de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 51A9EEA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família, a servidora FERNANDA PAIVA CAVALCANTI PINHEIRO, matrícula: 122564-1, Cirurgiã Dentista com lotação na Equipe 165da UBS Vereador Layre Rosado.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 13 de Março de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 440A152A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Função Gratificada FG1 a servidora EDINAIDY SUIANNY ROCHA DE MOURA, matrícula: 13243-8, Veterinária, para coordenar o Centro de Controle de Zoonoses deste município.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 13 de Março de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 41474380

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró

para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, da Equipe de Estratégia de Saúde da Família, a servidora MARIA JOSÉ DE CARVALHO, matrícula: 131601, Enfermeira, com lotação na Equipe 003 da UBS Raimundo Renê.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 13 de Março de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6A2E5707

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 2.617, de 11 de maio de 2010, que trata da Função pelo Desenvolvimento de Atividades de Vigilância Sanitária - GVISA

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, da Função de Atividades de Vigilância Sanitária -GVISA, os servidores, abaixo relacionados, como também da Gratificação descrita.

. ANTÔNIO JAEM ESTIGARRIGA MENESCAL JÚNIOR, Auxiliar de Laboratório, Matrícula 133760

. KARLA SIMÕES CARTAXO PEDROSA, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula 5072468

. LINDA CARLA DO NASCIMENTO SOUSA, Técnico de Enfermagem, Matrícula 132462

. TEREZA CRISTINA DA SILVA MOREIRA, Laboratorista, Matrícula 121398

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 16 de Março de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 525A81F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família, a servidora ÂNGELA NÓBREGA DE SA, Matrícula: 50134-4, Médica, com lotação na Equipe 152, da UBS Luiza Vanessa - Maisa

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 17 de Março de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 72AEB6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a gratificação de Atividade Municipal para o servidor JOSÉ NILSON SILVEIRA, Cirurgião Dentista, matrícula: 2525-5, com lotação no Centro de Especialidade Odontológica - CEO I – cedido pelo Governo do Estado/SESAP a esta Secretaria Municipal de Saúde por força da

municipalização.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 20 de Março de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5CD649AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 016/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, da Equipe de Estratégia de Saúde da Família, a servidora ANA PAULA DE MELO, matrícula: 123218, Médica, com lotação na Equipe 152 da UBS Luiza Vanessa - Maisa

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 22 de Março de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 61AE5107

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 017/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, da Equipe de Estratégia de Saúde da Família, a servidora MARIA APARECIDA D. MARINHO, matrícula: 144215, Enfermeira, com lotação na Equipe 112 da UBS Dr. Sueldo Câmara

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 23 de Março de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5F1DB095

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 018/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR, para Direção Geral do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU, o servidor DIXON FRADIK MEDEIROS LIMA, matrícula: 40.541-8, Médico, com lotação na Equipe do referido serviço.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 24 de Março de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5150A829

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 019/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR, para Direção Administrativa do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU, a servidora SILVANA DE SOUZA GOMES, matrícula: 40.047-5, Técnica de Enfermagem, com lotação na Equipe do referido serviço.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 24 de Março de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 59651402

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 2.617, de 11 de maio de 2010, que trata da Função pelo Desenvolvimento de Atividades de Vigilância Sanitária - GVISA

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora IRANILDE OLIVEIRA CAMPOS, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, Matrícula 134090, lotada na Vigilância à Saúde, a Função pelo Desenvolvimento de Atividades de Vigilância Sanitária –GVISA.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 27 de Março de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 771F40A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 021/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR, para Coordenador do SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA, o servidor PAULO ROBERTO NOGUEIRA MENDES, matrícula: 12699-3, Auditor, com lotação na Equipe do referido serviço.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 31 de Março de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 53D887FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 022/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR, para Diretor Técnico do HOSPITAL MUNICIPAL SÃO CAMILO DE LELIS, o servidor DANIEL LIMA SAMPAIO, matrícula: 14431-2, Médico, com lotação na Equipe do referido serviço.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 31 de Março de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 43CDC1E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 023/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR, para Diretora do CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE, a servidora EDINAIDY SUIANNY ROCHA DE MOURA, matrícula: 13243-8, com lotação na Equipe do referido serviço.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 03 de Abril de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5A1DB1EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 024/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR, para coordenador das RESIDÊNCIAS EM SAÚDE, o servidor UBALDO ONESIO DE ARAUJO SILVA, matrícula: 12499-0, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 03 de Abril de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 45440D27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 025/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das

atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR, para coordenador do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, o servidor ADRIANO GLEDSON EUFRASIO FREIRE, matrícula: 12067-7, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 03 de Abril de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 717D9C95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR, para coordenadora de enfermagem da UPA I Tarcisio de Vasconcelos Maia, a servidora ELIZABETH ISABEL C. DE MOURA, matrícula: 12470-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 03 de Abril de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4857FCD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 027/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR, para coordenadora de enfermagem da UPA III Raimundo Benjamim Franco, a servidora ANA ANDREIA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula: 12861-9, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 03 de Abril de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5A2BA057

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 028/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR, para coordenadora de enfermagem da UPA II Conchecita Ciarline, a servidora PRISCILLA PEREIRA FERNANDES, matrícula: 5075111-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 03 de Abril de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 409A49B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família, a servidora SHEILA ADRIANA DA COSTA SILVA, matrícula: 14419-3, Enfermeira, com lotação na Equipe 163 da UBS Raimundo Renê Carlos de Castro.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 04 de Abril de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5ACEB961

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 5052, DE 04 DE ABRIL DE 2017**

Regulamenta a Lei Complementar nº 132/2017, que dispõe sobre Programa "CIDADÃO EM DIA", define o calendário para fins de pagamento do IPTU/2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos IV e IX, da Lei Orgânica do Município, artigos 30 e 35, da Lei Complementar n. 96, de 12 de dezembro de 2013 – Código Tributário do Município de Mossoró e art. 5º, da Lei Complementar nº 132, de 28 de março de 2017,

DECRETA

Art. 1º - O calendário de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Acondicionamento, Remoção, Controle, Transporte e Destinação Final de Lixo, lançados de ofício e conjuntamente, nos termos dispostos nos artigos 25 e 180, da Lei Complementar nº 96/2013 – Código Tributário do Município correspondentes ao exercício de 2017 é o seguinte:

PARCELA	VENCIMENTO
1ª/quota única	31/05/2017
2ª	30/06/2017
3ª	31/07/2017
4ª	31/08/2017
5ª	29/09/2017
6ª	31/10/2017
7ª	30/11/2017
8ª	28/12/2017

Art. 2º - O recolhimento dos mencionados tributos municipais após as datas definidas no art. 1º, nos termos do art. 216 da Lei Complementar n. 96, de 12 de dezembro de 2013, será acrescido de:

I – multa de mora de 2% (dois por cento) quando o recolhimento foi efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do seu vencimento e de 10% (dez por cento), quando o atraso foi superior a 30 (trinta) dias;

II – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo único – Os débitos fiscais decorrentes de não-recolhimento na data devida de tributos, adicionais ou penalidades, terão seus valores atualizado monetariamente, na forma da legislação

federal competente fixada pela União para as suas espécies tributárias.

Art. 3º - O desconto no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nos termos do programa "Cidadão em Dia" instituído pela Lei Complementar n. 132, de 28 de março de 2017, para o exercício de 2017 é de:

I – 30% (trinta por cento) se o pagamento ocorrer em quota-única até o dia 31 de maio de 2017;

II – 10% (dez por cento) para pagamento do imposto em até 08 (oito) parcelas mensais, desde que quitadas até as respectivas datas de vencimento de cada parcela, conforme fixado no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - No caso de pagamento parcelado, a não quitação das parcelas nas datas definidas no artigo 1º, implicará nos seguintes efeitos:

I – perda dos descontos de que trata o inciso II, do artigo 3º, sem prejuízo da incidência dos acréscimos legais previstos no art. 2º deste Decreto,

II – rescisão do parcelamento, e

III - vencimento integral das parcelas vincendas, quando ocorrer a falta de pagamento de 02 (duas) parcelas, consecutivas ou não.

Art. 5º - A redução no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (PTU), autorizada pelo do Programa "Cidadão em Dia", somente será concedida ao contribuinte que estiver em situação tributária regular, em relação ao recolhimento do mencionado imposto nos exercícios anteriores ao de 2017.

§ 1º – considera-se situação tributária regular, para efeito deste artigo o contribuinte que:

I – esteja adimplente com o IPTU de todos os imóveis de sua propriedade, domínio útil ou posse; e

II – encontre-se com os dados cadastrais devidamente atualizados no Cadastro Imobiliário Municipal com todos os elementos necessários à perfeita identificação do(s) imóvel(is) e dos seus contribuintes ou responsáveis, tais como nome completo, número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, endereço de correspondência (domicílio tributário), e outros dados de interesse do fisco municipal.

§ 2º – Será considerado adimplente, para efeito do disposto no inciso I do § 1º deste artigo, o contribuinte que esteja em dia com parcelamento de IPTU com a exigibilidade suspensa, nos termos do inciso VI do artigo 212, da Lei Complementar nº 96, de 12 de dezembro de 2013 – Código Tributário do Município.

Art. 6º - A regularidade da situação tributária de que trata o artigo 5º será apurada:

I – de ofício, na data do lançamento do IPTU;

II – mediante requerimento do contribuinte, que comprove a regularidade da situação fiscal.

Parágrafo único - Terá direito a aderir ao programa "Cidadão em Dia" o contribuinte que regularizar sua situação tributária até o dia 31 de maio de 2017.

Art. 7º - Para todos os fins de direito, com a publicação do presente Decreto no Jornal Oficial do Município, ficam todos os contribuintes municipais do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Acondicionamento, Remoção, Controle, Transporte e Destinação Final do Lixo, devidamente notificados do lançamento dos citados tributos municipais, bem assim, do respectivo calendário de vencimento disposto no art. 1º deste instrumento normativo, conforme definido pelo artigo 30 da Lei Complementar nº 96, de 12 de dezembro de 2013 – Código Tributário Municipal.

Art. 8º - A Secretária Municipal da Fazenda poderá editar normas complementares, que se fizerem necessárias, para a execução deste Decreto, sem prejuízo da eficácia imediata do Programa "Cidadão em Dia".

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor e eficácia na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 04 de abril de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6FFB9E6D

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR